



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	6297/989/20
<b>Poder</b>	LEGISLATIVO
<b>Município</b>	Pinhalzinho
<b>Entidade</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
<b>Período</b>	08/2021
<b>Relator</b>	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
<b>Responsável</b>	José Ricardo Kiota
<b>Cargo</b>	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
<b>CPF</b>	154.924.388-83
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## **1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE**

### **1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE**

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## **2 - Assunto de Fiscalização: LRF**

### **2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

## 2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2020	R\$ 1.022.821,55	R\$ 42.745.791,66	2,3928%	6,0000%
12/2020	R\$ 1.040.980,64	R\$ 44.139.107,99	2,3584%	6,0000%
4/2021	R\$ 1.037.079,09	R\$ 46.896.253,69	2,2114%	6,0000%
8/2021	R\$ 1.042.950,02	R\$ 49.166.284,23	2,1213%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

## 2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

## 2.5 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

## 2.6 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar</b>				

<b>Processados</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 87.219,05	R\$ 76.589,37	R\$ 10.629,68
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 38.561,15	R\$ 37.024,62	R\$ 1.536,53
Outros	R\$ 0,00	R\$ 816.441,10	R\$ 786.962,57	R\$ 29.478,53
<b>Total</b>	R\$ 0,00	R\$ 942.221,30	R\$ 900.576,56	R\$ 41.644,74

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 24/09/2021  
**Hora da Geração:** 20:15:26